



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 240, DE 25 DE MAIO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **O Direito na Sociedade Informacional**, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE.5).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

#### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **O Direito na Sociedade Informacional**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE.5), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 076/2009, 15 de maio, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral